

**PORTARIA COREN-MT Nº. 03/2017**

*Designa a funcionária **Elisangela Silvério da Silva Teles**, Fiscal do Termo de cooperação Técnica nº 01/2017 Contrato, objeto do Processo nº 046/2016, celebrado entre o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren/MT e IEPTB-MT.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no artigo 42 do Regimento Interno do Coren/MT

**Considerando** o Processo nº. 046/2016;

**Considerando** o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

**Considerando** a necessidade de atender o que preceitua a Lei nº 8.666/93, pertinente à designação de Fiscal de Termo de Cooperação Técnica Contrato para a padronização dos procedimentos para remessa a protesto extrajudicial das Certidões de Dívida Ativa-CDA, consistentes em dívidas efetivamente inscritas pelo COREN/MT.

**Resolve:**

**Art.1º.** – Designar a funcionária do Coren/MT, **Elisangela Silvério da Silva Teles**, Fiscal de Termo de Cooperação Técnica, do Processo nº 046/2016, celebrado entre o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren/MT e o IEPTB (Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil Seção de Mato Grosso).

**Art.2º.** – A Fiscal de Contrato acima designada deverá, nos termos do Art.67 da Lei nº. 8.666/93, apresentar até o quinto dia do mês Subseqüente a finalização da vigência, o RELATÓRIO CIRCUNSTACIADO sobre a prestação dos serviços feitos pela empresa contratada.

**Art.3º.** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 11 de janeiro de 2017.



Eleonor Raimundo da Silva  
COREN-MT-33191  
Presidente